

## ATA DA 1ª REUNIÃO

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 2678, de 14 de agosto de 2026, reuniu-se no dia 29 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), contando com a presença dos membros: Representantes Docentes Titulares: (Presidente), Profª. Flavia Meneguetti Pieri, Profª. Drª. Alessandra Miyuki Okino, Prof. Dr. Tiago Severo Peixe, Representante Técnico-Administrativo - Cristiane Suave e Representante Discente - Maria Luisa Oliveira Faria. Os membros da Comissão analisaram o registro das chapas interessadas em participar da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, para o mandato de 2026 a 2030, de acordo com a Resolução C.U. Nº 054/2026 que estabeleceu o Regimento Eleitoral. Tendo em vista que os candidatos apresentaram os documentos para as inscrições de acordo com o Art. 19 da referida Resolução, a Comissão **decidiu pelo deferimento** das seguintes chapas, de acordo com a ordem de inscrição:

### Chapa 1

**Diretora:** Profª. Drª. Carrie Chueiri Ramos Galvan

**Vice-Diretora:** Profª. Drª. Gilselena Kerbauy Lopes

Nada mais havendo a tratar, eu, Profª. PhD Flávia Meneguetti Pieri, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.

Prof. Tiago Severo Peixe  
**Membro Titular**

Profª. Drª. Alessandra Miyuki Okino  
**Membro Titular**

Cristiane Suave  
**Membro Titular**

Maria Luisa Oliveira Faria  
**Membro Titular**

Profª. PhD. Flávia Meneguetti Pieri  
**Presidente**

Documento: **Atada1Reuniao\_29.08.2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavia Meneguetti Pieri (XXX.299.369-XX)** em 29/08/2026 11:23 Local: UEL/CCS/ENF, **Alessandra Miyuki Okino (XXX.955.649-XX)** em 29/08/2026 11:53 Local: UEL/CCS/PAC, **Tiago Severo Peixe (XXX.112.449-XX)** em 29/08/2026 11:59 Local: UEL/CCS/PAC, **Cristiane Suave (XXX.451.909-XX)** em 29/08/2026 15:34 Local: UEL/CCS/PCP.

Inserido ao protocolo **26.464.355-4** por: **Flavia Meneguetti Pieri** em: 29/08/2026 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: